



PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AXIXÁ DO TOCANTINS

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Fundo Municipal de Saúde de Axixá do Tocantins, 11.326.203/0001-99



Equipe de Planejamento

Iury Guilherme Leão Marques, Maria Eduarda da Silva Oliveira, Gabriel Ramalho Franco de Sousa



Objeto Detalhado

Contratação de profissional médico especializado em Ginecologia para prestação de serviços de consultas e atendimentos ginecológicos aos usuários da rede pública municipal de saúde de Axixá do Tocantins/TO.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AXIXÁ DO TOCANTINS

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO					
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA
PROBABILIDADE					

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Não integração com protocolos e fluxos da rede municipal de saúde

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Atendimentos desconectados das rotinas estabelecidas, prejudicando o acompanhamento dos pacientes e a articulação com outros serviços de saúde.		
Ações Preventivas		Responsável
Inserir no contrato a obrigatoriedade de participação do profissional em treinamentos e reuniões de alinhamento com os protocolos locais.		Iury Guilherme Leão Marques



PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AXIXÁ DO TOCANTINS

Designar responsável pelo acolhimento e integração do profissional à equipe multidisciplinar da rede.

Iury Guilherme Leão Marques

Ações de Contingência

Realizar auditorias e reuniões de ajuste com o profissional contratado caso sejam identificadas práticas desalinhadas aos protocolos.

Responsável

Iury Guilherme Leão Marques

Risco Alto - Falta de profissionais substitutos em casos de afastamento

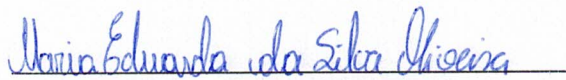
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano Interrupção temporária do atendimento por motivos justificáveis (doença, férias, etc.), agravando filas e atrasos no serviço.		
Ações Preventivas Prever, em contrato, escala de profissionais substitutos ou banco de reserva para afastamentos programados ou emergenciais.		Responsável Iury Guilherme Leão Marques
Ações de Contingência Acionar rapidamente os profissionais substitutos previstos ou celebrar contrato emergencial temporário para suprir a demanda.		Responsável Iury Guilherme Leão Marques

Risco Extremo - Interrupção dos serviços por ausência do profissional

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Alta
Dano Falta de atendimento ginecológico à população devido a faltas, afastamentos ou abandono do serviço pelo profissional.		
Ações Preventivas Inserção de cláusulas contratuais de penalização para ausências não justificadas. Definir horários e escopo detalhados no contrato, prevendo escala de substituição.		Responsável Iury Guilherme Leão Marques Iury Guilherme Leão Marques
Ações de Contingência Promover acionamento emergencial de profissionais substitutos, conforme previsão contratual. Comunicar antecipadamente a população afetada e, se possível, remanejar atendimentos.		Responsável Iury Guilherme Leão Marques Iury Guilherme Leão Marques

ETP nº 067/2026 - Contratação de profissional médico especializado em Ginecologia para prestação de serviços de consultas e atendimentos ginecológicos aos usuários da rede pública municipal de saúde de Axixá do Tocantins/TO.

Axixá do Tocantins - TO, 15 de Setembro de 2026


Maria Eduarda da Silva Oliveira
Integrante Administrativo